



AUTORIZAÇÃO

Eu, Loredan de Andrade Mello, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições Legais e, considerando a necessidade de proceder o aditamento de prazo do contrato que tem como objeto “**contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público**” celebrado com a empresa **J. H. Q. SALOMÃO LTDA – CNPJ nº 29.182.492/0001-65**.

Considerando a necessidade apresentada pelo fiscal de contrato, para proceder o aumento da vigência contratual do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Coordenadoria de Licitações que, autue o procedimento de aditamento de prazo do contrato, fundamentando em decorrência de acréscimo de vigência de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Coordenadoria de Licitação e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR à Coordenadoria de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2026

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito de Altamira
Ordenador de Despesas